

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**

CNPJ: 02.934.158/0001-64

Avenida Afonso Vilhena Braga, 185 – 37.568-000

[camara.sjmata@netsi.com.br](mailto:camara.sjmata@netsi.com.br)

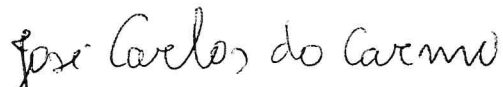
Telefax: (0xx35) 3455-1239

## **CERTIDÃO**

Certifico para os fins que se fizerem necessários, que a empresa MASTERLEGIS CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA., inscrita no CNPJ 00.851.837/0001-44, com sede à Rua Cel. Zoroastro, 190-A, centro, Monsenhor Paulo, MG, prestou a esta Câmara serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Jurídica no período de agosto de 2002 a dezembro de 2005, destacando-se pela sua especialização.

O referido é verdade.

São João da Mata em 03 de julho de 2006.

  
**José Carlos do Carmo**  
**Presidente**

**Câmara Municipal de São João da Mata – MG**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG**

CNPJ: 02.934.158/0001-64

Rua Maria José de Paiva, 571 – 37.568-000

camara.sjmata@ligbr.com.br


Telefax: (0xx35) 3455-1239

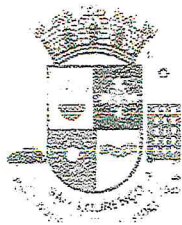
## **Certidão**

Certifico para os fins que se fizerem necessário, que a empresa MASTER CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.851.837/0001-44, com sede na Rua Cel. Zoroastro, 190-A, em Monsenhor Paulo, MG, presta a esta Câmara serviços de Consultoria e Assessoria Técnica e Jurídica desde agosto de 2002, destacando-se pela sua especialização.

Por ser verdade firmo a presente Certidão.

São João da Mata, 25 de julho de 2003.

  
\_\_\_\_\_  
Délia Eunice Alves de Almeida  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**  
PRAÇA DUQUE DE CAXIAS  
ALAMEDA DR. GABRIEL AVAIR, 58  
CAIXA POSTAL: 58 – CEP: 37.470-000 – SÃO LOURENÇO – MG  
TELEFAX : (0xx35) 3332.2001

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que a Empresa MASTERLEGIS, Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais LTDA, com sede na Rua Coronel Zoroastro, 190-A, na cidade de Monsenhor Paulo, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ n.º 00.851.837/0001-44, realizou junto a Câmara Municipal de São Lourenço – Minas Gerais, através do Professor Domingos Estevam de Rezende Filho, Curso de Processo e Técnica Legislativa, nos dias 06 e 07 de maio de 2005.

Por ser verdade, firmo a presente Certidão.

São Lourenço – MG, em 07 de maio de 2005.

  
Ver. Antonio Carlos Canaverde Sanches  
Presidente da Câmara

ACCS/rbl



*Câmara Municipal de Taiobeiras*  
*Estado de Minas Gerais*

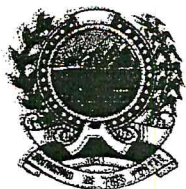
**CERTIDÃO**

Certifico que a Câmara Municipal de Taiobeiras - MG promoveu, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2006, um curso de reciclagem, abordando o tema "Processo e Técnicas Legislativas", ministrado pelo Professor Dr. Domingos Estevam de Rezende Filho, através da Empresa Masterlegis Consultoria e Assessoria.

Taiobeiras - MG, aos 14 de fevereiro de 2006.

**AIRES FERREIRA COSTA**

**Presidente**



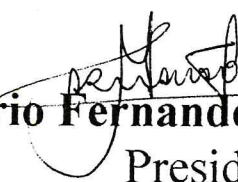
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS  
CEP: 37190-000 - Estado de Minas Gerais

## CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários que a empresa MASTER: CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA., com sede na Rua Coronel Zoroastro, 190-A, em Monsenhor Paulo, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 00.851.837/0001-444, presta a esta Câmara Municipal através do Dr. Domingos Estevam de Rezende Filho, com notória especialização, serviços de consultoria e assessoria no Processo Legislativo de revisão da Lei Orgânica e Regimento Interno.

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Três Pontas, 02 de janeiro de 2004.

  
**Mário Fernandes de Carvalho**  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessário que revendo os arquivos desta Prefeitura, consta o registro de DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO brasileiro, casado, advogado, com inscrição na OAB/MG sob o nº 49.780 e com CPF nº 159.154.766-00 Diretor da Master Consultoria, Assessoria Jurídica e Assuntos Municipais Ltda inscrita no CGC sob o nº 00.861.637/0001-44, sito à Rua Cel. Zoroastro, 190-A em Monsenhor Paulo, MG que prestou serviços técnicos especializados a esta Prefeitura como ASSESSOR JURÍDICO, no período de 01 de fevereiro de 1993 a 30 de maio de 1994 e como PROCURADOR desde 31 de maio de 1994 até a presente data.

Certifico ainda que o mesmo exerceu sua função com disciplina, assiduidade, eficiência, produtividade, responsabilidade e com muita capacidade de iniciativa.

Nada consta que pudesse desahoná-lo.

Monsenhor Paulo, 30 de dezembro de 1996.

WALTER XAVIER DA SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o Senhor DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Monsenhor Paulo, M.G. à Rua Dom Hugo, 221, com RG M-133.273, SSPMG, com CPF 159 154 766-00, inscrito na OAB/MG sob o nº 49.780, exerceu o cargo de ASSESSOR JURÍDICO de provimento comissionado, no período de 01 de fevereiro de 1993 a 30 de maio de 1994, destacando-se por sua notória especialização, nada constando em nossos arquivos de algo que possa desaboná-lo.

Monsenhor Paulo, 17 de dezembro de 1996

WALTER XAVIER DA SILVA  
Prefeito Municipal.



## *Câmara Municipal de Ouro Branco*

PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, 200 - CENTRO  
CEP 36420-000 - OURO BRANCO - MINAS GERAIS  
Fone: (31) 3741-1225 - e-mail: camaraob@uai.com.br  
Visite nosso site: www.camaraourobranco.mg.gov.br

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que a empresa MASTERLEGIS: CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA., em consonância com o Processo Administrativo nº 40/2006, Licitação modalidade: Inexigibilidade nº 01/2006, prestou serviços técnicos especializados de consultoria, assessoramento técnico, conforme exige o § 3º do artigo 13 da Lei nº 8.666/93 para Revisão da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco e Regimento Interno da Câmara Municipal no período de 17 de agosto de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Por ser verdade firmo o presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Branco, 7 de março de 2007.

  
Herbert Vaz Ribeiro  
Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, para os devidos fins, que a **EMPRESA MASTERLEGIS CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA.**, com sede na Rua Coronel Zoroastro, 190-A, em Monsenhor Paulo, Minas Gerais, inscrita no CNPJ 00.851.837/0001-44, prestou serviços a esta Câmara Municipal através do Dr. Domingos Estevam de Rezende Filho, com notória especialização, serviços de consultoria e assessoria em processo legislativo de Consolidação das Leis do Município de Vinhedo, tendo atendido todas as especificações, condições e prazos contratuais, não havendo qualquer registro que desabone a capacidade técnica da referida empresa na condução dos serviços prestados.

Câmara Municipal de Vinhedo, aos oito dias do mês de maio de dois mil e sete.

**GILBERTO LORENZON**  
Presidente





FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA

O Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE VARGINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO em 27 de dezembro de 1986, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

Dominus *Rezende Filho* filho de *Domingos Rezende* e de *Stella Ribeiro Rezende*

nascido a 02 de março de 1943 natural de *Feiras Verdes*

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Varginha, 27 de dezembro de 1986.

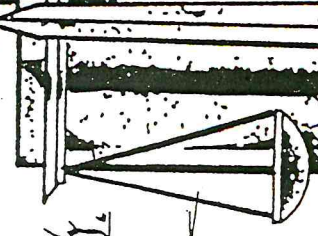
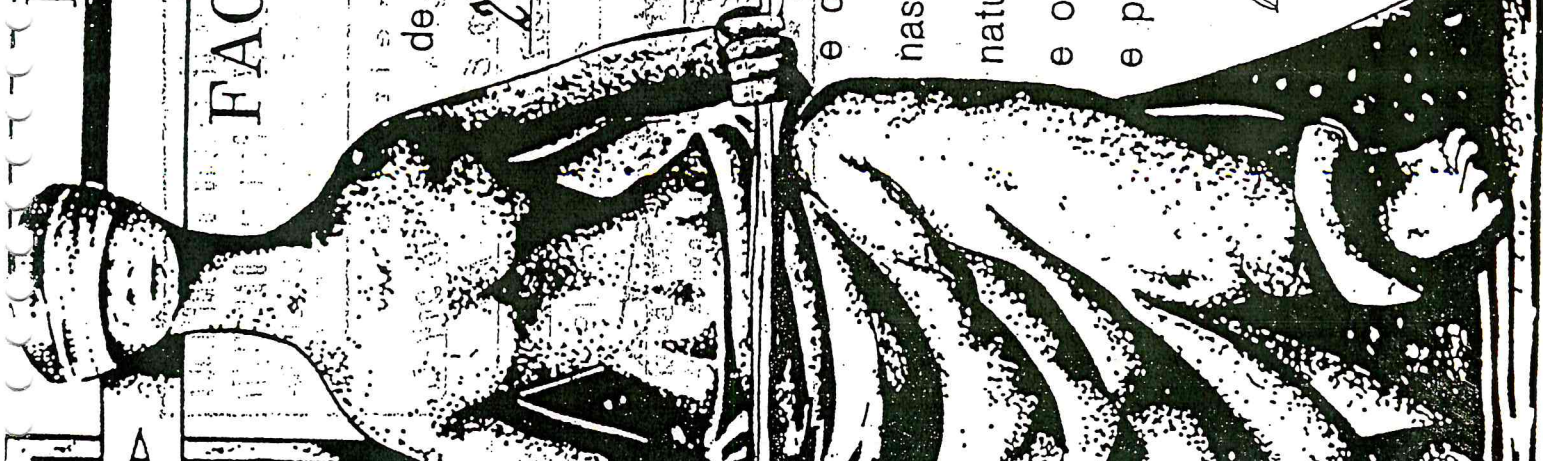
*Luís Ramos da Silva*

Secretário

*Francisco Américo*

Diretor

Diplomado





HISTÓRICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM PODER LEGISLATIVO - PERÍODO: 22/01/2001 A 03/08/2002

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CH	NOTA
Teoria da Democracia	Maria de Fátima Junho Anastasia	Doutora em Ciências Humanas - IUPERJ	30	72
Direito Constitucional	Meneick de Carvalho Neto	Doutor em Direito - UFMG	30	85
Panorama de Política Brasileira	Juarez Rocha Guimarães	Doutor em Ciências Sociais - UNICAMP	30	70
Legislativo Comparado	Fabiano Guilherme Mendes Santos	Doutor em Ciência Política - IUPERJ	30	95
História do Legislativo no Brasil	Rosinete Monteiro Soares	Master of Arts - State University of New York	15	80
Organização e Processo Legislativo	Natália de Miranda Freire	Especialista em Direito Constitucional - UFMG	45	95
Tópicos de Direito Constitucional	José Alfredo de Oliveira Baracho Júnior	Doutor em Direito Constitucional - UFMG	15	100
Legislativo e Políticas Públicas	Luiz Aureliano Gama de Andrade	PhD em Ciências Políticas - The University of Michigan	45	78
Sistemas Eleitorais e Partidários	Fabiano Guilherme dos Santos	Doutor em Ciências Políticas - IUPERJ	30	80
Relacionamento Executivo-Legislativo	Carlos Ramulfo Felix de Melo	Mestre em Ciências Políticas - UNICAMP	15	85
Relacionamento Ministério Público, Poder Judiciário e Legislativo	Fernando Gonzaga Jayme	Mestre em Direito - UFMG	15	100
Representação de Interesses e o Legislativo	Laura Frade	Mestre em Ciências Políticas - UnB	30	90
<b>Total Carga Horária</b>			<b>330</b>	

NOTA: A avaliação do desempenho escolar considerou para a aprovação e concessão de crédito:

\* Este Curso obedece o disposto na Resolução 03/99, de 05 de outubro de 1999, do Conselho Nacional de Educação

1-Frequência Mínima de 75%(setenta e cinco por cento) às atividades letivas de cada disciplina,

2-O aproveitamento mínimo de 70(setenta) pontos sobre o total de 100(cem) pontos, em cada disciplina.

IMPORTANTE: Este documento acompanha o Certificado de Conclusão do Curso

Belo Horizonte 04/04/2003

*[Assinatura]*

Secretaria da PROPPG

*[Assinatura]*

Diretora do IEC



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO** participou do Curso de Especialização em PODER LEGISLATIVO, promovido pelo Instituto de Educação Continuada - IEC da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, que teve início em 22/01/2001 e término em 03/08/2002, perfazendo uma carga horária total de 360 horas- aula.

Seguem abaixo a relação das disciplinas e notas apuradas até o momento.

DISCIPLINA	CH	NOTA
Direito Constitucional	30	85
História do Legislativo no Brasil	15	80
Legislativo Comparado	30	95
Legislativo e Políticas Públicas	45	78
Organização e Processo Legislativo	45	95
Panorama da Política Brasileira	30	70
Sistemas Eleitorais Partidários	30	80
Teoria da Democracia	30	72
Relacionamento Ministério Público	15	100
Comunicação, Política e Ética	30	88
Relacionamento Executivo- Legislativo	15	85
Tópicos de Direito Constitucional	15	100

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2002.

*Prof.ª Maria Regina Nabuco Brandão*  
**PROF.ª MARIA REGINA NABUCO BRANDÃO**  
**DIRETORA DO IEC - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA**  
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS  
IEC - Instituto de Educação Continuada

Av. Brasil, 2023 • Funcionários • Fone: (031) 3261.8282 • Fax: (031) 3261.6860  
CEP: 30.140-002 • Belo Horizonte • Minas Gerais • e-mail: iec@pucminas.br



**IBRAP**

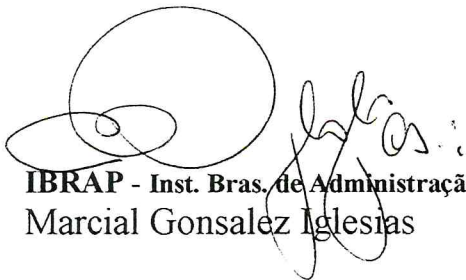
INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a quem possa interessar, que na realização do curso prático “*PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA*”, nos dias 03 e 04 de Abril de 2.003, realizado na cidade de Curitiba - PR, com 12 (doze) horas de duração, participou como monitor / palestrante o *SR. DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO*.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 21 de Novembro de 2.003.



**IBRAP - Inst. Bras. de Administração Pública S/C Ltda.**  
Marcial Gonzalez Iglesias



**IBRAP**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a quem possa interessar, que na realização do curso prático “*PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA*”, nos dias 29 e 30 de Abril de 2.003, realizado na cidade de Marília - SP, com 12 (doze) horas de duração, participou como monitor / palestrante o *SR. DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO*.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 21 de Novembro de 2.003.

  
**IBRAP - Inst. Bras. de Administração Pública S/C Ltda.**  
Marcial Gonzalez Iglesias



**IBRAP**

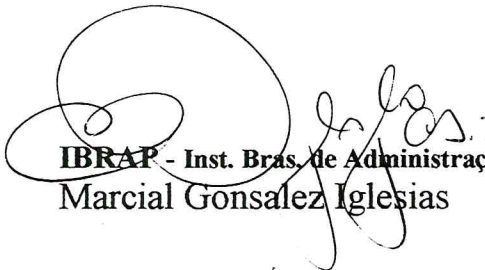
INSTITUTO BRASILEIRO DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos a quem possa interessar, que na realização do curso prático “*PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL*”, nos dias 05 e 06 de Junho de 2.003, realizado na cidade de Belo Horizonte, com 12 (doze) horas de duração, participou como monitor / palestrante o *SR. DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO*.

E por ser verdade, firmamos a presente.

Ribeirão Preto, 21 de Novembro de 2.003.

  
**IBRAP - Inst. Bras. de Administração Pública S/C Ltda.**  
Marcial Gonzalez Iglesias



## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de Curriculum Vitae, que **DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO** exerceu a função de docente da disciplina **GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** no curso de Pós-Graduação "LATO SENSU", nível especialização, na área de **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizado pela Fundação Aprender para Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em convênio com o Centro Universitários Newton Paiva, nos dias 28, 29 e 30/05/2004, com carga horária de 24 horas-aulas.

Varginha, 31 de maio de 2004

  
Profa. Júlia Eugênia Gonçalves /  
Presidente

## DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação de Curriculum Vitae, que **DOMINGOS ESTEVAM DE RESENDE FILHO** exerceu a função de docente da disciplina **GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** no curso de Pós-Graduação “LATO SENSU”, nível especialização, na área de **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, realizado pela Fundação Aprender para Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em convênio com a Faculdade PROMOVE, nos dias 20, 21 e 22/05/2005, com carga horária de 24 horas-aula.

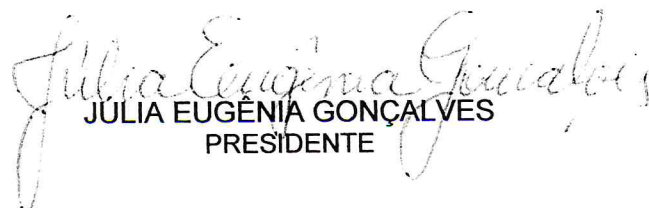
Varginha, 22 de maio de 2005.

  
JULIA EUGÊNIA GONÇALVES  
PRESIDENTE

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de comprovação de Curriculum Vitae, que **DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO** exerceu a função de docente da disciplina **DIREITO MUNICIPAL** no curso de Pós-Graduação "LATO SENSU", nível especialização, na área de **DIREITO PÚBLICO**, realizado pela Fundação Aprender para Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em convênio com as Faculdades PROMOVE, nos dias 01, 02 e 03/12/2006, com carga horária de 24 horas-aula.

Varginha, 03 de dezembro de 2006.



**JULIA EUGÊNIA GONÇALVES**  
PRESIDENTE





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE**  
**TERCEIROS**

Nº 079452007-11031080

Nome: MASTERLEGIS CONSULTORIA, ASSESSORIA E ASSUNTOS MUN  
LTDA  
CNPJ: 00.851.837/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Esta certidão, emitida em nome da matriz é válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa do INSS, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as inscrições em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão tem as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, e alterações, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples, inclusive a decorrente de cisão total, fusão ou incorporação.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida em 09/10/2007.  
Válida até 06/04/2008.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00851837/0001-44  
**Razão Social:** MASTERLEGIS CONS ASSES E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA  
**Nome Fantasia:** MATERLEGIS CONSULTORIA E ASSESSORIA  
**Endereço:** RUA= CEL.ZOROASTRO OLIVEIRA, 190 A / CENTRO /  
MONSENHOR PAULO / MG / 37405-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/06/2008 a 01/07/2008

**Certificação Número:** 2008060210495821572344

Informação obtida em 02/06/2008, às 10:49:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MASTERLEGIS: CONSULTORIA , ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA**  
**CNPJ: 00.851.837/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 17:38:17 do dia 10/01/2008 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2008.


Código de controle da certidão: **6255.A879.4058.691C**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.851.837/0001-44</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>09/10/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASTERLEGIS: CONSULTORIA , ASSESSORIA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASTERLEGIS: CONSULTORIA E ASSESSORIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.11-7-01 - Serviços advocatícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CEL ZOROASTRO OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>	
CEP <b>37.405-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MONSENHOR PAULO</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2000</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **29/1/2007** às **10:35:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO

Praça Coronel Flávio, 204 - Centro - Fone (35) 3263-1320 / Fax (35) 3263-1322  
e-mail: prefeituramp@vbconnect.com.br Cnpj 22.541.874/0001-99  
CEP 37405-000 - Monsenhor Paulo - Minas Gerais

### CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Assuntos Municipais Ltda, inscrita no CNPJ nº00.851.837/0001-44 com sede na Rua Cel.Zoroastro de Oliveira nº 190-A, é inscrita no Município de Monsenhor Paulo- MG sob o nº 0912, desde 09 de outubro de 1995, tendo como ramo de atividade os serviços de "Consultoria e Assessoria".

Por ser verdade firmo a presente certidão.

Monsenhor Paulo, 27 de junho de 2007.

  
Ivartene Caovila dos Santos  
Assistente Administrativa

REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01103403

POLEGAR DIREITO




VALIDADE 15/01/2009

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS

IDENTIDADE DE ADVOGADO INSCRIÇÃO 49780

DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO NOME

DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILIAÇÃO

MARIA RIBEIRO DE REZENDE

MONSENHOR PAULO MAG. NATURALIDADE DATA DE NASC. 07/03/1953

M133273 SSP/MG R.G. 15915476600 CPF

DIADOR DE ORGÃOS E TECIDOS DATA EXPEDIDO EM 26/12/2005

SIM 1 PRESIDENTE

Raimundo Cândido Júnior

REPÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01646692

POLEGAR DIREITO




VALIDADE 15/01/2009

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS

IDENTIDADE DE ADVOGADO INSCRIÇÃO 80310

CONSUELO MENDES DE REZENDE CARVALHO NOME

DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO FILIAÇÃO

TERESINHA MARIA MENDES DE REZENDE

VARGINHA MG NATURALIDADE DATA DE NASC. 25/09/1976

M7454800 SSP/MG R.G. 90391691600 CPF

DIADOR DE ORGÃOS E TECIDOS DATA EXPEDIDO EM 26/12/2005

SIM 1 PRESIDENTE

Raimundo Cândido Júnior

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF

903.916.916-00

CONSUELO MENDES DE REZENDE CARVALHO

25/09/1976



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de NOVEMBRO de 1989

INTELCAV 11936 04/04

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

JUN/2004

BANCO DO BRASIL



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF**

Nº do CPF: 159.154.766-00

Nome da Pessoa Física: DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO

Situação Cadastral: REGULAR

Comprovante emitido às: 14:53:35 do dia 27/04/2006 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: D8F3.0228.49F8.05B3

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Receita Federal na Internet, no endereço

Aprovado pela IN/SRF nº 461, de 18/10/2004.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.

DOMINGOS ESTEVAM DE REZENDE FILHO, brasileiro, casado, Advogado, maior, residente à rua Dom Hugo, 221 - Centro - Monsenhor Paulo - MG., portador do documento de Identidade de nº M- 133.273, expedida pela SSPMG, e da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 49.780, e do CPF nº 159.154.766-00, e;

CONSUELO MENDES DE REZENDE, brasileira, solteira, ficando de maior de acordo com a Emancipação por escritura pública outorgado pelo pai da registrada, lavrada no Cartório do 1º Ofício da Cidade e Comarca de Campanha, neste Estado, em 17 de maio de 1995, no Livro 162, fls. 182 vº a 183, portadora do documento de Identidade de nº M-7.484.800, expedida pela SSPMG, e do CPF SOB nº 903.916.916-00, contratam por este instrumento uma sociedade por quotas de responsabilidade ltda sob as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Associação girará sob a denominação social de "MASTER: CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ASSUNTOS MUNICIPAIS LTDA.", com sede à Rua Coronel Zoroastro de Oliveira 190-A, Centro - Monsenhor Paulo - MG., tendo como nome Fantasia - "MASTER: CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA."

SEGUNDA : O objetivo da Sociedade será a Prestação de Serviços de Assessoramento Jurídico e Consultoria a Empresas Privadas e Prefeituras Municipais.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, e, com início das atividades em 07/06/1995.

QUARTA: O Capital Social será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, neste ato e assim distribuídos entre os sócios:

Domingos Estevam de R. Filho	-	4.500	quotas	-	R\$ 4.500,00
Consuelo Mendes de Rezende	-	500	quotas	-	R\$ 500,00
<b>Total</b>	-	<b>5.000</b>	<b>quotas</b>	-	<b>R\$ 5.000,00</b>

Registro Civil de Naturais e Tabelação  
**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido com o original. Dou fé.

Munic. Paulo MG.  
19 JUN. 2007

Adriano Scallioni dos Santos - Tabelião  
 Gilma Carmo P. Carvalho - Escrevente

Sandra de Fátima  
Escrevente Subst.  
Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO